



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 52/2014

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL
PARA REVISÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA.**

O Presidente da Câmara Municipal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

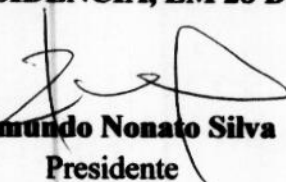
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial com a finalidade de promover a revisão da Lei Orgânica do Município de Chapadinha.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo de 30 dias para concluir os trabalhos, sendo provida de todos os meios necessários para o cumprimento do fim a que se destina.

Artigo 3º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros: Marcelo Pessoa de Menezes, Oseas Lopes Filho e Levi da Silva Mota.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 47/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2014.


Raimundo Nonato Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 52/2014

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL
PARA REVISÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA.**

O Presidente da Câmara Municipal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

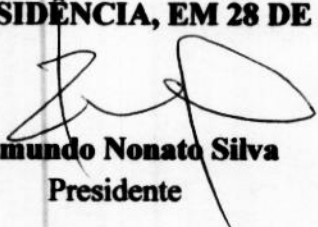
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial com a finalidade de promover a revisão da Lei Orgânica do Município de Chapadinho.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo de 30 dias para concluir os trabalhos, sendo provida de todos os meios necessários para o cumprimento do fim a que se destina.

Artigo 3º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros: Marcelo Pessoa de Menezes, Oseas Lopes Filho e Levi da Silva Mota.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 47/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2014.


Raimundo Nonato Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RECEBIDA

EM 18/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

APROVADO

EM 27/03/2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone: (0xx98) 3471-2173

Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2014.

*Dispõe sobre a
nomenclatura do anexo
da Câmara municipal de
Chapadinha-MA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELE Promulga Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado "ANTONIO ALVES PEREIRA", o Anexo da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A intenção do presente Projeto de Resolução é em primeiro lugar dá um merecido nome ao anexo da Câmara Municipal de Chapadinha.

Em segundo lugar, homenagear o saudoso ex- vereador Antonio Alves Pereira, que sem dúvida nenhuma, merece essa homenagem por sua destacada atuação na vida política, social e religiosa.

Antonio Alves como era conhecido, foi casado com e tinha 02 (dois) filhos. Como vereador no ano de 1984, soube exercer muito bem a vereança, em que sempre esteve envolvido com as causas sociais. Era também um homem de muita fé e dedicado a religião católica, exemplo disso, é o grande carinho e respeito que os fiéis da




CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

comunidade do Bairro Santa Luzia tem até hoje por ele. Também se destacou como um empresário bem sucedido.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que com seus votos na aprovação deste Projeto de Resolução, juntos, possamos dar este nome ao anexo desta Egrégia Casa, e assim, termos a lembrança dessa pessoa tão querida e de amor à Chapadina.

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS" do PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", Chapadina – Ma em 18 de março de 2014.


RAIMUNDO NONATO SILVA
PRESIDENTE